



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira • 11 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1334

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Portaria Nº 162/2019** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal De Saúde e dá Outras Providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

### **PORTARIA Nº 162/2019**

*“Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”*

O Secretário Municipal De Saúde, no uso das atribuições que lhes conferem, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 312, de 1995,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Maria Auxiliadora Bispo dos Santos, Lucas Mascarenhas Fróes e Sinara Oliveira dos Santos para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis irregularidades dos registros dos imóveis que são de responsabilidade da agente de combate a endemias F.S.S, bem como as eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 16404/19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castro Alves – Bahia, 11 de setembro de 2019.

**Décio Rebouças dos Santos**